

Estágio de Advocacia concluído em Outubro de 1988 na Ordem dos Advogados do Distrito do Porto.

Seminário de Direito do Ambiente promovido pela Universidade Católica do Porto em 2003.

Curso de formação em “Gestão Estratégica”, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, em 2007.

#### Actividade profissional:

Entre Setembro de 1990 e Maio de 1993, integrou o Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Norte (PGIRH/N), gerindo os recursos humanos e o orçamento do projecto.

Colaborou ainda na realização dos seguintes trabalhos no âmbito do P.G.I.R.H./N, Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Norte e do Projecto NATO PO — RIVERS:

“A inventariação de documentos legislativos nacionais relativos a recursos hídricos; o impacto do conjunto de novos documentos legislativos no quadro legal vigente, alterações a introduzir;

Coordenação do trabalho de inventariação do P.G.I.R.H./N. “

No âmbito da actividade Q “Institutional, Economic and Financial Aspect “do Projecto NATO PO-RIVERS -” Inventariação de documentos legislativos nacionais, comunitários e internacionais relativos a recursos hídricos; Levantamento e caracterização de programas económico financeiros nacional, comunitários e internacionais, aplicáveis no âmbito de Ambiente”;

“Pesquisa e apoio jurídico necessários à prossecução do Modelo Económico -Financieiro para Estudo das taxas de ligação e por m<sup>3</sup>, com vista ao pagamento do sistema de abastecimento de água aos distritos de Braga, Aveiro e Porto”;

“Coordenação geral do Estudo sobre Opções Estratégicas de Gestão e Acções de Formação Especializadas em Recursos Hídricos -aspectos institucionais e jurídicos”;

“Desenvolvimento de um relatório sobre a situação actual em termos de licenciamento e fiscalização no âmbito dos Decretos-Lei n.º 70/90 de 2 de Março e 74/90 de 7 de Março”;

“Desenvolvimento de um relatório sobre a situação actual da legislação sobre água com o objectivo de uma futura sistematização “;

“Elaboração de uma base de dados bibliográfica sobre Recursos Hidrográficos do Norte”;

“Apoio jurídico à Caracterização e Opções Estratégicas de Planeamento e Gestão dos Recursos Hídricos da Região Norte “;

Integrou o quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente do Norte, em 1998, onde exerceu as funções de Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico.

Representou a Direcção Regional do Ambiente do Norte na Rede Nacional IMPEL.

Participou no grupo de trabalho do Plano Nacional da Água, no Instituto da Água.

Leccionou na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Política e Legislação do Ambiente e Recursos durante o segundo semestre do ano lectivo de 1997-1998 ao Curso de Engenharia do Ambiente e Recursos;

Leccionou Legislação Ambiental Nacional e Comunitária e Impactes Ambientais, na Pós-Graduação em Gestão Ambiental do Instituto de Soldadura e Qualidade.

Em 2004 passou a integrar o Gabinete Jurídico da CCDD — Norte.

Desde Outubro de 2008 coordenou a Divisão Jurídica da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP.

Em 1 de Agosto de 2009 nomeada, em regime de substituição, Chefe da Divisão Jurídica da ARH do Norte, IP.

203294257

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

#### Despacho n.º 9159/2010

Considerando os impactos negativos da actual conjuntura económico-financeira internacional sobre a actividade económica e o emprego, cujos reflexos se têm manifestado, designadamente, ao nível do crescimento acentuado do desemprego;

Considerando a elevada importância que a criação de emprego e o combate ao desemprego representam para o desenvolvimento económico e social;

Considerando as atribuições que se encontram cometidas ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), em matéria de serviço público de emprego;

Considerando o elevado número de recusas de ofertas de emprego por parte de desempregados subsidiados e de ofertas de emprego não satisfeitas;

Considerando a natureza e as características da generalidade das ofertas de emprego actualmente recebidas pelo serviço público de emprego;

Determina-se que, no decurso do ano de 2010:

1 — Se proceda à indicação, em cada um dos centros de emprego do IEFP, de um técnico que desempenhe a função de interlocutor privilegiado junto das entidades que integram o tecido empresarial e económico local, visando a adequada percepção e conhecimento dos recursos humanos e áreas de recrutamento mais carenciadas, para que o IEFP, decorrente daquela actividade, possa desenvolver e implementar um conjunto de iniciativas que contribuam decisivamente para a promoção de um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e procura de emprego.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior e desde que a evolução da taxa de desemprego ou a dinâmica empresarial na respectiva área geográfica o justifiquem, podem ser indicados, por centro de emprego, até um máximo de três técnicos, não podendo o número total nacional ultrapassar 200 técnicos.

3 — O IEFP designe um interlocutor para cada projecto de grande dimensão e impacto ao nível do emprego e da economia, designadamente os que são reconhecidos como Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN) ou PIN + e que seja objecto de protocolo, ao nível do emprego ou da formação profissional, celebrado entre o IEFP e as autarquias locais ou com entidades empregadoras, tendo em vista o acompanhamento da sua implementação e execução no âmbito daquelas vertentes.

4 — O IEFP proceda à adopção das medidas consideradas adequadas para que metade das entrevistas de emprego a realizar nas áreas geográficas e sectores de actividade económica em que se registre uma percentagem de colocação de emprego inferior à média nacional possam ser acompanhadas, presencialmente, por um técnico indicado pelo IEFP.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

203292807

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital do Porto

#### Despacho n.º 9160/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do CPA e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho do Ex.mo Senhor Director Adjunto do Centro Distrital do Porto, n.º 5425/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 59, de 25 de Março de 2010, subdelego na Directora do Núcleo de Prestações de Solidariedade, a licenciada Maria Teresa Esteves Sousa Menezes, a competência para:

1.1 — Decidir sobre as prestações do subsistema de solidariedade do sistema de protecção social de cidadania, no âmbito da competência do Núcleo de Prestações de Solidariedade do Centro Distrital do Porto;

1.2 — Decidir sobre o reconhecimento de direitos à atribuição e pagamento de Prestações, no âmbito da competência do Núcleo de Prestações de Solidariedade do Centro Distrital do Porto;

1.3 — Despachar os processos de atribuição de pensão social de invalidez e de velhice ou sobrevivência de regimes equiparados a não contributivos ou do regime regulamentar de rurais;

1.3 — Despachar os processos de atribuição do complemento de dependência relativamente a pensionistas sociais ou de regimes equiparados a não contributivo, bem como de complementos de dependência respeitantes a pensionistas de viuvez;

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo a aos titulares deste órgão de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.6 — Decidir sobre a justificação das faltas ao serviço dos colaboradores sob sua dependência;